
ATO ADMINISTRATIVO CIDES Nº 39/2026

**NOMEIA PARA O CARGO DE FISCAL DE DEFESA DO
CONSUMIDOR DO CONSÓRCIO CIDES A PESSOA
QUE MENCIONA.**

O Presidente do CIDES, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 43, XII, do Estatuto, e em conformidade com a legislação vigente, e

CONSIDERANDO a reforma administrativa aprovada na referida Assembleia Geral, que culminou com a publicação da Quarta Alteração ao Protocolo de Intenções, já convertido em Contrato de Consórcio; e

CONSIDERANDO o resultado definitivo do Processo Seletivo Simplificado 001/2026, publicado em 05 de maio de 2026, e a necessidade de nomeação do segundo colocado; em decorrência da falta de manifestação de interesse por parte da primeira colocada, nomeada em 12/05/2026.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o Sr. Thiago Henrique Costa De Jesus, para o cargo de Fiscal de Defesa do Consumidor em consonância com a Quarta Alteração ao Protocolo de Intenções, já convertido em Contrato de Consórcio.

Parágrafo único. O nomeado deverá estar disponível para exercício no prazo fixado no item 12.4.1 do Edital.

Art. 2º As despesas decorrentes do art. 1º deste Ato Administrativo correrão por conta das dotações orçamentárias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia/MG, 22 de maio de 2026.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO

Presidente do CIDES